



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.483/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 125/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 125/2014 – PMU, que trata da aquisição de frásqueiras e porta remédios, para serem utilizados pelos idosos em situação de risco e vulnerabilidade social, atendidos pelo SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, deste Município, em favor das empresas **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA**, para o item 01 e **NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, para o item 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



